



Prefeitura de  
**Gravatá**

GABINETE DO INTERVENTOR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, OTAVIO HENRIQUE CINTRA MONTEIRO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81d8a1c5-44a2-4807-b2c3-99912b84dc84

Gravatá - PE, 25 de fevereiro de 2016.

Ofício GP nº 096/2016

Ilmo. Sr. Inspetor  
Inspetoria Regional – Bezerras -PE

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em meio digital estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Gravatá – PE, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

**Mário Cavalcanti de Albuquerque**  
**Interventor Estadual**

**Prefeitura Municipal de Gravatá**

Rua Tenente Cleto Campêlo, 268 - Centro - Gravatá – PE – CEP 55.641-901

Fones: (81) 35639023

[www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br)